



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 069, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; e considerando o artigo 37 do Regimento Disciplinar Discente aprovado pela resolução 115 de 13 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I – **INSTITUIR**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, a Comissão Disciplinar Discente, com validade até 31/12/2019 a ser constituída pelos seguintes servidores:

Membros Titulares

Daniel Dunck Cintra (Presidente);

Gilson Pedro Ranzula;

Leomir Batista Neres.

Membros Suplentes

Murilo Antônio de Oliveira;

Kaline Arruda de Oliveira Santos.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta;

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017